

j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança, bem como a remessa de suportes de informação aos serviços que administram ou liquidam as receitas;

k) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimento escriturais CT2 e de conciliação e comunicar à direcção de finanças e à Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;

l) Registo de entradas e saídas de valores selados no SLC;

m) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob a proposta escrita do funcionário responsável;

n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o regulamento de entradas e saídas de fundos, contabilização e controlo das operações de tesouraria e funcionamento das caixas devidamente escrituradas, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

o) Promover a organização, conservação e arquivo em boa ordem dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à Secção;

p) Organizar a conta de gerência, nos termos das instruções em vigor;

q) Coordenar e controlar todos os actos necessários à execução do serviço relacionado com os impostos de circulação, camionagem e imposto municipal sobre veículos, bem como despachar os pedidos de isenção, de concessão de dísticos especiais e de restituição officiosa dos referidos impostos;

r) Instruir os pedidos de revenda de dísticos de IMSV, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo regulamento;

s) Proceder à recolha, contabilização e restituições de dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, em conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro.

Subdelegação de competências — no uso dos poderes que me foram conferidos por subdelegação do despacho do director de Finanças do Porto, conforme o disposto na alínea f) da parte II do despacho n.º 7966/2006, de 20 de Março, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, subdelego no adjunto do chefe de finanças da Secção de Cobrança a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

3 — Na falta ou impedimento de cada um dos delegados, este será substituído pelo funcionário mais qualificado, na altura, ao serviço na respectiva secção.

4 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

b) Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

5 — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias objecto da presente delegação de competências.

21 de Maio de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Felgueiras 2 (em regime de substituição), *José Manuel Marques de Carvalho*.

Aviso (extracto) n.º 21 892/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 18 de Outubro de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças-adjuntos, *Horácio Ribeiro Pereira*, no Serviço de Finanças de Óbidos (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 6 de Setembro de 2007, *António Luís Vieira da Silva*, no Serviço de Finanças de São João da Pesqueira (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2007, *Maria das Dores A. S. Gomes Ribeiro*, no Serviço de Finanças de Braga 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *José António Louro Vicente*, no Serviço de Finanças de Nisa, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007, *Maria Joana Creissac Freitas de Campos Eiras*, no Serviço de Finanças de Braga 2 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2007, *António João Santos Martins*, no Serviço de Finanças de Seia, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2007, *Maria Emília Marques Castelão*, no Serviço de Finanças de Leiria 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *Carlos Augusto de Figueiredo Esteves*, no Serviço

de Finanças de Águeda, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *Maria Almerinda de Jesus F. R. Caetano*, no Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *João Manuel de Oliveira Lima*, no Serviço de Finanças do Porto 2 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, *António Silva Faria Vasques*, no Serviço de Finanças de Guimarães 1 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2007, *Olívia Marques Nunes*, no Serviço de Finanças de Vila do Conde, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007, e *Maria Isolina Leal Malhão*, no Serviço de Finanças de Águeda, (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 1923/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 19 551/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, a p. 29 506, rectifica-se que onde se lê «o técnico superior de 2.ª classe Rui Dinis de Melo Martins» deve-se ler «o técnico de 2.ª classe Rui Dinis de Melo Martins».

17 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 25 556/2007

Por despachos do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Secretário de Estado da Protecção Civil de 9 de Agosto de 2007 e do presidente do Instituto Nacional de Administração de 29 de Março de 2007, foi nomeada, por transferência, para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, *Maria Fernanda Rodrigues Mendes Andrade*, assessora principal do quadro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 25 557/2007

Por meu despacho de 17 de Outubro de 2007, foi a licenciada *Isabel Maria Pinto Meireles*, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 25 558/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do sargento-ajudante *INF 10694986*, *António Augusto Calado Carvalho*, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 10, «Escola de Sar-

gentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 559/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do primeiro-sargento AM 10796892, Paulo Jorge Lopes Mendes, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 560/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do tenente ADMIL 18089896, António Marco Sá Machado, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 561/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do capitão ART 01597594, João Francisco Dias Pimenta, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 562/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do capitão INF 00845989, António Esperança Fiel, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exér-

cito», inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 563/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do capitão PILAV 119347-D, João Ricardo Campos da Silva, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

23 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 564/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do tenente-coronel PILAV 070817-G, António de Sousa Sampaio, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

23 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 565/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do capitão TMMA 019073-L, Bruno Pourverelle Larcher, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 566/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do sargento-ajudante MMA 041896-L, José Carlos Figueiredo Morais Antunes, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 12,